



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

LEI Nº 157/2001

DATA : 17/12/2001

SÚMULA : Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Jundiá do Sul, para o período de 2002/2005.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte :

LEI :

Artigo 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Jundiá do Sul para o quadriênio 2002/2005 em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal na forma dos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo municipal :

I - direcionar as ações de coordenação, apoio administrativo, gestão financeira e administração de receitas para cumprimento das disposições constantes da Constituição vigente e em especial das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - assegurar a população do Município a atuação do governo municipal com o objetivo da resolução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou transitória buscando proporcionar a todos uma vida digna;

III - garantir e incentivar o acesso da população a programas de habitação popular de modo a materializar a casa própria e proporcionar a todos a infraestrutura e serviços públicos necessários para uma boa qualidade de vida;

IV - integrar os programas municipais com os dos Governos das esferas Estadual e Federal;

V - garantir o acesso da população a educação de boa qualidade, atuando prioritariamente no ensino público fundamental e educação infantil e suplementarmente no ensino de nível médio, superior e supletivo;

VI - proporcionar apoio ao produtor rural do Município buscando melhorar as suas condições de vida e combater o êxodo rural;

VII - criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município buscando o aumento do nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

VIII - manter a rede de estradas municipais em boas condições de uso para garantir o atendimento das necessidades de escoamento da produção e locomoção da população;

IX - garantir uma boa qualidade de vida aos habitantes urbanos do Município através da realização das obras de infra-estrutura e da oferta de serviços públicos eficientes e estender os mesmos as áreas de periferia urbana;

X - buscar o cumprimento do mandamento constitucional de que saúde é direito de todos;

XI - intensificar o relacionamento com os Municípios vizinhos buscando a solução conjunta para problemas comuns.

Artigo 3º - As codificações dos programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que

as modificarem.

Artigo 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de

lei específico, que conterà no mínimo :

I - No caso de inclusão de programa, um diagnóstico sobre a situação atual do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se quer

atender com o programa proposto;

II - no caso de alteração ou exclusão do programa, exposições das razões que motivaram a proposta.

Artigo 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas quando envolverem recursos orçamentários poderão ocorrer por intermédio de lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a através do decreto, introduzir modificações no Plano Plurianual no que diz respeito aos objetivos, ações e as metas programadas para o período, nos casos de :

I - adequação da programação do Plano Plurianual a alterações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício;

II - alteração de indicadores de programas;

III - inclusão, exclusão ou alteração de ações e metas respectivas nos casos em que tais alterações não envolvam aumento nos recursos orçamentários;

IV - ajuste dos recursos financeiros alocados às ações para compatibilizar a programação com as alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais regularmente autorizados pelo Legislativo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

Artigo 7º - A partir do exercício de 2003, o Poder Executivo Municipal enviará ao Legislativo Municipal até o dia 30 de abril de cada exercício, o relatório de avaliação do Plano Plurianual contendo demonstrativo por programa e por ação da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada no período de vigência do Plano Plurianual.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, em 17 de Dezembro de 2001.



Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Programa : 0 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : *Atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente tais como dívidas, indenizações e outras afins.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
901	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Cumprimento das Obrigações	Global	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município. Amortização de sua dívida contratada e parcelamento de débitos precatórios.
902	Precatórios Judiciais	Precatório requisitório cumprido	Precatório	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos para o Município. Consoante o disposto na legislação vigente.
903	Contribuição para Formação do Pasep	Pagamento das contribuições	Percentual s/ Receita	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002/2005

Anexo de Metas e Prioridades

P

Programa : 101 - GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo : *Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a Administração do Município inerentes ao Poder Legislativo segundo a legislação vigente.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
1	Atividades do Legislativo Municipal	Sessões realizadas	Sessões Legislativas	Realização das Sessões Legislativas Ordinárias e Extraordinárias regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de competência do Legislativo Municipal.
2	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos adquiridos	Quantidade	Dotar a Câmara de móveis e equipamentos de som no sentido de melhorar as condições de trabalho legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Pá

Programa : 401 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : *Manutenção das ações de supervisão e coordenação em nível superior da Administração do Município objetivando a execução do Plano de Governo.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
10	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Não mensurável	Global	Manter as atividades de coordenação e administração superior da administração municipal.
11	Administração da Secretaria de Planejamento, Administração e Financeira	Coordenação das ações voltadas ao Cumprimento	Precatório	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos para o Município consoante o disposto na legislação vigente.
12	Administração da Secretaria de Educação	Atendimento das necessidades	Não mensurável	Administração e coordenação das ações de atribuição da Secretaria de Educação
13	Administração da Secretaria da Cultura, Esportes e Relações Públicas	Coordenação e Supervisão das ações de Atribuição da Secretaria.	Não mensurável	Manter, coordenar e supervisionar as atividades atribuídas a Secretaria
14	Administração da Secretaria de Saúde	Coordenação e Supervisão das atividades De Saúde	Não mensurável	Coordenar e supervisionar as atividades de competência da Secretaria de Saúde conforme a Lei Municipal (Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal).
15	Administração de Secretaria de Transporte	Supervisão e coordenação das atividades De Transporte.	Não mensurável	Supervisionar e coordenar as atividades de competência da Secretaria de Transporte conforme a Lei Municipal .
16	Administração da Secretaria de Serviços Urbanos, Habitação e Obras	Coordenação e Supervisão das atividades De Urbanismo, Habitação e Obras.	Não mensurável	Coordenar e supervisionar as atividades de competência da Secretaria de Serviços Urbanos, Habitação e Obras, conforme o disposto na Lei Municipal que instituiu a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.
17	Administração da Secretaria de Promoção Social	Manutenção das ações sociais	Não mensurável	Manter as ações de supervisão e coordenação das atividades de competência da Secretaria.
18	Administração da Secretaria de Agricultura	Manutenção das ações de supervisão da Agricultura.	Não mensurável	Manter as ações de supervisão e coordenação das atividades de competência da Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Pá

Programa : 402 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : *Dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do governo municipal.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
21	Atividades da Assessoria Jurídica	Defesa, Pareceres, etc . . .	Quantidade	- Representação judicial e extrajudicial do Município e realização de estudos e pareceres e prestação de serviços de apoio e orientação para o normal andamento da Administração do Município.
22	Atividades da Assessoria de Compras e Licitações	Processo de Licitação elaborado	Quantidade	- Prestar apoio para a administração na realização dos procedimentos de licitação pública
23	Atividades do Departamento de Administração	Manutenção das atividades de apoio administrativo	Não mensurável	- Coordenação geral das atividades de apoio administrativo aos demais órgãos de administração, controle de arquivo, protocolo e documentação e zeladoria e conservação dos prédios e edificações públicas.
24	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Número de servidores controlados	Quantidade	- Efetivar o controle da situação funcional dos servidores do Município
25	Treinamento e capacitação de Servidores	Servidor treinado/capacitado	Quantidade	- Oferecer cursos destinados ao treinamento e a capacitação dos servidores do Município
26	Publicação e Divulgação Oficial	Ato, relatório ou evento publicado ou divulgado	Quantidade	- Cumprir as exigências legais relativas a publicação e divulgação de atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimento sobre as atividades da administração
27	Renovação da frota de Veículos da Administração	Veículos adquiridos	Quantidade	- Renovar os veículos de uso administrativo do Município
28	Construção e ampliação de Edificações Públicas	Edificação construída/ampliada	Quantidade	- Dotar a administração municipal de instalações adequadas para o desempenho de suas atividades
29	Apoio a Entidades municipalistas	Entidade apoiada ou serviço remunerado	Quantidade	- Conceder auxílios financeiros ou remunerar os serviços prestados por instituições de apoio aos Municípios e ao municipalismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Pa

Programa : 403 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO

Objetivo : *Efetivar a gestão dos recursos financeiros do município, compreendendo o controle e a correta aplicação de tais recursos e zelar pela sanidade financeira da Administração e pelo cumprimento das Normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
31	- Atividades do Departamento de Contabilidade e Controle Interno.	- Lançamentos contábeis	Quantidade	- Efetuar o registro, escrituração contábil e controle interno dos fatos administrativos.
32	- Atividades do Departamento de Tesouraria	- Pagamentos efetuados	Quantidade	- Proceder o recebimento, guarda e movimentação dos recursos financeiros do Município e seu respectivo controle.
33	- Melhoria no Sistema de Processamentos de Dados	- Equipamento/Software adquirido	Quantidade	- Melhorar a qualidade dos serviços administrativos com a instalação de equipamentos e aplicativos software.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Pá

Programa : 404 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Objetivo : *Desempenho de ações voltadas ao lançamento, controle e arrecadação de tributos objetivando o pleno exercício da competência tributária do município.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
34	- Atividades do Departamento de Receita	- Lançamentos efetivados	Quantidade	- Proceder o lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos de competência do município.
35	- Recadastramento da Base de Dados	- Unidade recadastrada	Quantidade	- Recadastrar a base de dados para fins de cobrança dos tributos de competência do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Pá

Programa : 801 - PRÓ-DIGNIDADE

Objetivo : *Diminuição da desigualdade social suprindo as carências da população e objetivando a integração social dos idosos, deficientes, desempregados e outros desvalidos, procurando proporci municípes uma vida com dignidade.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
41	- Atividades de Promoção Social	- Pessoas carentes atendidas	Quantidade	- Manter as atividades de assistência social geral prestadas pelo Mu pio em benefício da população carente.
42	- Apoio a Entidades de Assistência ao Idoso	- Entidade apoiada	Quantidade	- Apoiar as entidades e associações de assistência ao Idoso.
43	- Apoio a população carente	- Pessoas carentes atendidas	Quantidade	- Prestar apoio a população carente.
44	- Apoio a Entidades de Assistência a Deficientes	- Deficientes assistido	Quantidade	- Auxiliar as entidades de assistência a deficientes.
45	- Assistência Social - FMAS	- Pessoas assistidas	Quantidade	- Manter as atividades assistenciais a conta do Fundo Municipal Assistência Social em parceria com MPAS.
46	- Apoio a Entidades de Assistência Social	- Entidade Auxiliada	Quantidade	- Conceder auxílios financeiros a entidades de assistência social p desenvolvimento de ações de interesse comum com o Município.
47	- Apoio a Geração e Complementação de Renda	- Família assistida	Quantidade	- Incentivar e promover ações objetivando a criação de fontes altern para geração e complementação da renda familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Pá

Programa : 802 - PRÓ-MENOR

Objetivo : *Ressocialização de menores e jovens em situação de risco e desenvolvimento de ações em benefício da maternidade e infância e carente.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
51	- Ações de Assistência a Criança e Adolescente	- Criança/Adolescente assistida	Quantidade	Ressocializar as crianças e adolescentes em situação de risco de ma lização.
52	- Apoio a Maternidade e Infância	- Família assistida	Quantidade	- Apoiar as ações de assistência a maternidade e infância.
53	- Manutenção das Ações do Projeto Piá	- Menor assistido	Quantidade	- Dar continuidade a manutenção do Projeto PIÁ em parceria co Governo Estadual.
54	- Manutenção do Conselho Tutelar	- Menor assistido	Quantidade	- Manter o funcionamento do Conselho Tutelar segundo as disposiç da LOAS e da legislação municipal vigente.
55	- Apoio a Criança e Adolescente - FMDCA	- Criança/Adolescente assistido	Quantidade	- Manter as ações de assistência a criança e adolescente através FMDCA.
56	- Atenção a Criança - PAC/FAZ	- Criança atendida	Quantidade	- Manter as ações de assistência a criança a ser prestadas dentro Programa Federal - PAC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Pá

Programa : 803 - PRÓ-COMUNIDADE

Objetivo : *Proporcionar melhoria na qualidade de vida nas comunidades rurais e de bairros, incentivando a criação de Associações Comunitárias e a efetiva participação das pessoas nas Associações Cooperação das mesmas na definição das prioridades e na execução das obras e dos serviços públicos.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
61	Apoio a Associações Comunitárias	- Associação apoiada	Quantidade	- Prestar assistência e incentivar a formação de associações comunitárias.
62	Obras e Projetos Comunitários	- Obras e Projetos Executados	Quantidade	- Executar obras e projetos de interesse da administração em parceria com as associações comunitárias e conforme as prioridades por elas definidas.
63	Ações do Conselho Municipal de Segurança de Jundiá do Sul	- Atendimento das necessidades de Segurança.	Não mensurável	- Auxiliar as ações de assistência priorizadas pelo Conselho Municipal de Segurança de Jundiá do Sul e tentar firmar convênio com a SSP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Pá

Programa : 901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES

Objetivo : *Assegurar assistência previdenciária ao Servidor Público Municipal.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
71	Encargos com Inativos e Pensionistas	- Inativo ou Pensionista Beneficiado	Quantidade	- Manter os benefícios previdenciários concedidos aos servidores Inativos e Pensionistas do Município pelo Sistema Previdenciário P
72	Encargos Previdenciários da Administração	- Servidor/agente político contribuinte	Quantidade	- Manter as contribuições previdenciárias incidente sobre a Folha Pagamento dos servidores, exceto os lotados nas unidades de saúde/ cação que serão computados nos custos das respectivas ações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Pá

Programa : 1001 - PRÓ-VIDA

Objetivo : *Proporcionar atendimento das necessidades relacionadas à Saúde da população do Município e melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos para tal finalidade.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
81	Administração do Departamento de Saúde	Coordenação das ações	Não mensurável	- Coordenar o desenvolvimento das ações de competência do Departamento de Saúde.
82	Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Consultas Médicas nas especialidades básicas	Quantidade	- Manter as ações de atenção médica básica para a população.
83	Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	- Pessoas atendidas	Quantidade	- Manter/ampliar a oferta de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.
84	Equipamentos e Veículos Saúde Pública	- Veículo/equipamento adquirido	Quantidade	- Adquirir veículos e equipamentos para o desenvolvimento das ações de Saúde.
85	Farmácia Básica	- Pessoas assistidas	Quantidade	- Oferecer auxílio aos doentes de menor poder aquisitivo colocando à sua disposição os medicamentos básicos.
86	Complementação Nutricional	- Crianças auxiliadas	Quantidade	- Oferecer complementação nutricional para crianças de até um ano de idade.
87	Ações de Vigilância Sanitária	- Ações executadas	Quantidade	- Manter e incrementar as ações de vigilância sanitária.
88	Assistência Especializada - Consórcio Intermunicipal de Saúde	- Pessoas atendidas	Quantidade	- Prestar assistência a população nas especialidades médicas não disponíveis no Município.
89	Manutenção das Casas de Apoio	- Doentes assistidos	Quantidade	- Manter o funcionamento da Casa de apoio de Curitiba a ser instalada.
90	Instalação da Casa de Apoio de Curitiba	- Casa instalada	Unidade	- Construir/instalar a Casa de Apoio de Curitiba para abrigar os menores em tratamento de saúde naquela cidade.
91	Manutenção Campanhas de Combate e Prevenção	- Percentual de vacinados em relação aos Necessitados	Percentual	- Manter/incrementar a cobertura vacinal DPT em menores de um ano de idade e influenza em idosos, sarampo, tétano e outras epidemias.
92	Treinamento e Capacitação Servidores da Saúde	- Servidor treinado/capacitado	Quantidade	- Treinar os servidores municipais da área de saúde.
93	Ações do Programa da Saúde da Família	- Proporção da população coberta pelo PSF	Percentual	- Executar as ações do Programa de Agentes Comunitários da Saúde da Família em colaboração com o Governo Federal.
94	Ações do Programa de Agentes Comunitários	População coberta pelo Programa	Percentual	- Manter/incrementar as ações do Programa de Agentes Comunitários da Saúde. Aumentar o percentual da população coberta pelo programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Pág

Programa : 1201 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Colocar à disposição da população um Ensino Fundamental de boa qualidade, desenvolver ações de Educação Especial, Transporte e Merenda Escolar e Erradicação do Analfabetismo e tarmente no apoio ao Ensino Médio e Profissional, Ensino Superior e Cursos de Treinamento, Qualificação, Suprimento e Suplência.

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
101	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	Unidade construída/melhorada	Quantidade	- Construir/ampliar/melhorar a rede física de ensino fundamental
102	Manutenção do Ensino Fundamental	Aluno matriculado	Quantidade	- Manter o ensino fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo acesso e incentivando a permanência na escola da população na faixa 07 aos 14 anos.
103	Manutenção do Transporte Escolar	Aluno transportado	Quantidade	- Disponibilizar o transporte escolar para os alunos matriculados no ensino fundamental que dele necessitam.
104	Manutenção da Merenda Escolar	Refeições/dia oferecidas	Quantidade	- Executar as ações do PNAE e se necessário, complementar a merenda escolar.
105	Apoio ao Ensino Superior	Estudante apoiado	Quantidade	- Auxiliar o estudante universitário residente em Jundiá do Sul, para seu acesso a cursos de graduação.
106	Manutenção da Educação Especial	Aluno matriculado	Quantidade	- Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação especial.
107	Manutenção do Ensino Supletivo	Aluno matriculado	Quantidade	- Manter/melhorar a oferta do ensino supletivo para jovens e adultos.
108	Apoio e Execução do PDDE	Unidade Escolar Beneficiada	Quantidade	- Executar as ações do Programa Dinheiro Direto na Escola do Governo Federal.
109	Laboratórios de Informática em Escolas	Laboratório instalado	Quantidade	- Dotar todas as Unidades de Ensino Fundamental de um Laboratório de Informática.
110	Distribuição de kits escolares	Kits distribuídos	Quantidade	- Distribuir anualmente kits escolares para os alunos e os professores.
111	Veículos para o Transporte Escolar	Veículo adquirido	Quantidade	- Aquisição de veículos destinados ao transporte de alunos.
112	Capacitação e Treinamento de Professores	Professores treinado/qualificado	Quantidade	- Apoiar e oferecer cursos de treinamento, qualificação e capacitação para os professores municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Página

Programa : 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Realização de ações objetivando o desenvolvimento das crianças de até 06 anos de idade.

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
116	Ampliação das Unidades de Educação Infantil	Unidade de Pré-escolar/creche construída, Ampliada ou melhorada	- Quantidade	- Construir/ampliar/melhorar as Unidades de Ensino Pré-escolar e Creches.
117	Manutenção da Creche Municipal	Criança assistida	- Quantidade	- Manter o funcionamento da creche municipal.
118	Manutenção do Ensino Pré-escolar	Aluno matriculado	- Quantidade	- Manter/melhorar o funcionamento das unidades municipais de ensino pré-escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Página

Programa : 1301 - PRÓ-CULTURA

Objetivo : *Incentivar as atividades relacionadas à cultura. Apoio ao folclore e outras manifestações artísticas da população e ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal e coordenação eventos comemorativos, festivais, recepções e festividades.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
131	Atividades do Departamento de Cultura e Relações Públicas	- Manutenção das ações relacionadas a cultura.	- Não mensurável	- Desenvolver as ações de apoio e incentivo a cultura em âmbito Municipal.
132	Ampliação do Acervo da Biblioteca Pública	- Volumes adquiridos	- Quantidade	- Ampliar e melhorar o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal.
133	Construção Prédio da Biblioteca Pública	- Edificação construída	- Quantidade	- Construir edificação para instalar a Biblioteca Pública do Município.
135	Apoio a Eventos e Promoções Culturais	- Eventos/promoções apoiados	- Quantidade	- Apoiar e incentivar a realização de eventos e promoções culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Página

Programa : 1401 - PRÓ-CIDADANIA

Objetivo : *Oferecer assistência ao Município no concernente a obtenção de documentação legal, assistência jurídica e ainda conscientização em relação a direitos e deveres do cidadão.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
141	Apoio a Documentação do Cidadão	- Cidadão auxiliado	- Quantidade	- Manter as atividades destinadas a auxiliar o cidadão para a obtenção sua documentação pessoal em colaboração com os órgãos competentes para a sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Página

Programa : 1501 - PRÓ-CIDADE

Objetivo : *Dotar os núcleos urbanos do Município de uma rede viária urbana em boas condições de uso. Manutenção e melhoramentos em Praças, Parques e Paisagismo Urbano. Manter os serviços urbanos de Coleta de Lixo, Iluminação Pública e Cemitérios e ainda as ações relacionadas ao planejamento urbano, fiscalização de posturas e ocupação do solo urbano e demais ações voltadas ao oferecimento de condições de vida a população urbana.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
151	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	- Kilometro de ruas pavimentadas	Kilometro	- Executar obras de Pavimentação asfáltica, recapeamento e calçame polidétrico de vias urbanas.
152	Sinalização de Vias Urbanas	- Kilometro de via urbana sinalizada	Kilometro	- Ampliar e melhorar a sinalização horizontal e vertical das vias urba
153	Aquisição de Equipamentos para Pavimentação	- Equipamentos adquiridos	Quantidade	- Aquisição de equipamentos para a execução de obras e serviços recapeamento asfáltico e/ou brokets.
154	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	- Kilometro de via urbana conservada	Kilometro	- Manter e conservar as vias urbanas em boas condições.
156	Arborização e Paisagismo Urbano	- Árvore plantada/mantida	Quantidade	- Realizar melhoramentos paisagísticos nas áreas urbanas.
157	Remodelação da Praça Pio X	- Praça remodelada	Quantidade	- Remodelar a Praça Pio X.
158	Manutenção de Praças, Parques e Paisagismo	- Praça/parque conservado	Quantidade	- Manter e conservar as praças, parques e o paisagismo urbano.
159	Manutenção da Coleta de Lixo Urbano	- Domicílio servido	Quantidade	- Manter o serviço de coleta de lixo domiciliar urbano.
160	Manutenção da Iluminação Pública	- Pontos de Iluminação mantidos	Quantidade	- Manter o funcionamento da iluminação pública em vias e logradou
161	Manutenção de Cemitérios	- Inumações realizadas	Quantidade	- Manutenção de Cemitérios e Capela Mortuária
162	Ampliação e Melhoria do Sistema de Iluminação	- Rede ampliada ou melhorada	Kilometro	- Ampliar/melhorar o sistema de iluminação de vias e logradouros púcos.
163	Ampliação da Rede de Eletrificação Urbana	- Kilometro de Rede ampliada	Kilometro	- Ampliar a rede de eletrificação urbana.
164	Instalação de Parques Infantis	- Parque instalado		- Ampliar a oferta de parques infantis instalados em áreas públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Página

Programa : 1502 - NOSSO ESPAÇO

Objetivo : Dotar a comunidade de uma espaço adequado para a utilização como centro de eventos e promoções e concentração das atividades esportivas e de lazer e ainda servir como o ponto de encontro da população.

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
175	Imóvel e Obras Preliminares Nosso Espaço	- Imóvel adquirido	- Quantidade	- Aquisição do imóvel e realização de obras preliminares e de adequação paisagística para o Programa Nosso Espaço.
176	Construção de Obras de Esporte Lazer	- Obras Implementadas	- Quantidade	- Construção do Parque e obras para a prática desportiva e de lazer Programa Nosso Espaço.
177	Construção do Espaço Cultural	- Edificação construída	-	- Construção de Edificação destinada ao Espaço Cultural.
178	Manutenção do Programa Nosso Espaço	- Manutenção das ações	- Não Mensurável	- Manter o funcionamento das ações relacionadas ao Programa Nosso Espaço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Página

Programa : 1601 - PRÓ-MORADIA

Objetivo : *Oferecimento de habitações adequadas aos munícipes que delas não dispõem e atuação na coordenação e cooperação para a implantação dos programas habitacionais da União e do Estado.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
181	Apoio a Construção de Núcleos Habitacionais	- Unidade Residencial Construída	- Quantidade	- Construção de núcleos habitacionais em parceria com os programas esferas estadual e federal.
182	Projeto Jundiáí sem Favela	-Unidade residencial construída/melhorada	- Quantidade	- Prestar auxílio a população de baixa renda buscando melhorar o padrão habitacional e eliminar o déficit de moradias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Página

Programa : 1701 - PRÓ-SANEAMENTO

Objetivo : Elevar a qualidade de vida da população do Município através da implantação de projetos de infra-estrutura relacionadas ao Saneamento Básico.

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
191	Sistema de Esgotos Sanitários	- Habitações ligadas a rede	- Quantidade	- Implantar a rede de esgotos sanitários.
192	Ampliação e Melhorias Abastecimento de Água	- Habitações Servidas	- Quantidade	- Ampliar e melhorar os sistemas de abastecimento de água urbano.
193	Sistema de Galerias Pluviais	Metros de galerias construídas/melhoradas	- Metros de Galerias	- Ampliar e melhorar as galerias para escoamento de águas pluviais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Página

Programa : 1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo : Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental a recuperação de áreas degradadas.

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
194	Equipamentos/Instalações para Reciclagem de Lixo	- Unidade de Reciclagem Instalada	- Quantidade	- Instalar unidades para a reciclagem de lixo.
195	Obras de Recuperação Ambiental	- Obras executadas	- Quantidade	- Realização de obras de recuperação em áreas degradadas
196	Atividades de Preservação Ambiental	- A execução de ações	- Não Mensurável	- Execução das ações destinadas a preservação do meio ambiente urbano e rural.
197	Preservação da Mata Ciliar	- Ações de Preservação	- Não Mensurável	- Desenvolver as ações destinadas a preservação do Rio das Cinzas, I Contas Grande, Rio Continhas e Rio Jundiá.
198	Criação das RPPN's	- Ações de Preservação	- Não Mensurável	- Criar e desenvolver Projetos de preservação das RPPN's.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Página

Programa : 2001 - PRÓ-RURAL

Objetivo : *Oferecer condições para o produtor rural objetivando a diversificação da produção e o aumento da produtividade e da renda, melhorando a sua condição de vida e a da sua família, buscando a diminuição do êxodo rural.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
201	Apoio ao Produtor Rural	Produtor assistido	- Quantidade	- Desenvolver ações de apoio ao produtor rural do Município.
202	Atividades em parceria com a EMATER	Técnico disponibilizado	- Quantidade	- Oferecer assistência técnica aos produtores rurais do Município.
203	Implantação do Viveiro de Mudas	Mudas produzidas/distribuídas	- Quantidade	- Implantar o Viveiro de Mudas com o objetivo da distribuição para os produtores rurais de mudas de árvores frutíferas e destinadas a reflorestamento.
204	Apoio a comercialização da Produção	Produtor assistido	- Quantidade	- Prestar auxílio aos produtores rurais na comercialização da produção.
205	Calagem e Conservação de Solos	Toneladas aplicadas	- Toneladas	- Prestar auxílio aos produtores rurais para correção do solo objetivando melhor produtividade.
206	Veículos e Equipamentos Extensão Rural	Veículo/equipamento adquirido	- Quantidade	- Aquisição de veículos e equipamentos para a execução das atividades de extensão rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Página

Programa : 2201 - PRÓ-EMPREGO

Objetivo : *Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor terciário no município buscando aumentar a oferta de empregos e a renda da população.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
221	Obras de Fomento a Produção Industrial	- Obras construídas	- Quantidade	- Construção de barracões destinados a instalação de empreendimentos industriais.
222	Ações de Promoção a Industrialização	- Empreendimento Apoiado	- Quantidade	- Desenvolver ações objetivando a promoção da industrialização Município.
223	Apoio a Atividades do Banco Social	- Trabalhador beneficiado	- Quantidade	- Apoiar e auxiliar a manutenção do Banco Social em parceria com Governo do Estado do Paraná.
224	Cursos treinamento e Qualificação do Trabalhador	- Trabalhador Treinado/Qualificado	- Quantidade	- Apoiar manter e oferecer cursos objetivando ao treinamento e qualificação do trabalhador.
225	Atividades de Apoio a Microempresa	- Microempresa apoiada	- Quantidade	- Incentivar a criação de microempresas.
226	Incentivo a Atividades Comerciais	- Empreendimento apoiado	- Quantidade	- Incentivar o desenvolvimento de atividades comerciais buscando aumento da oferta de empregos a população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, II - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Pág

Programa : 2301 - PRÓ-TURISMO

Objetivo : *Agregar as ações que objetivam a promoção e o desenvolvimento do Turismo e a divulgação do potencial turístico do Município e apoio aos empreendimentos executados com tal objetivo.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
231	Apoio a empreendimentos voltados ao Turismo	Empreendimento apoiado	- Quantidade	- Apoiar os empreendimentos voltados a exploração do turismo que venham a ser desenvolvidos no Município de Jundiá do Sul.
232	Divulgação do potencial Turístico do Município.	Ações de divulgação e eventos apoiados	- Não Mensurável	- Efetuar a divulgação e apoiar os eventos destinados a divulgar o potencial turístico do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Pág

Programa : 2601 - PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS

Objetivo : Manter as estradas municipais em boas condições buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
261	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Equipamento adquirido	- Quantidade	- Aquisição de equipamentos para a renovação do parque de máquinas do Município.
262	Recuperação de Equipamentos Rodoviários	Equipamento recuperado	- Quantidade	- Recuperar as máquinas e equipamentos rodoviários do Município.
263	Melhorias nas Instalações do Parque de Máquinas	Instalações melhoradas	- Instalação melhorada	- Efetivar melhorias nas instalações do Parque de Máquinas.
264	Restauração e revestimento de Estradas	Kilometro de estrada restaurada/revestida	- Kilometro	- Realizar obras de restauração e revestimento primário com saibro e estradas secundárias da rede municipal.
265	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	Ponte/pontilhão/bueiro construído	- Quantidade	- Construção de Pontes, pontilhões e bueiros nas estradas municipais
266	Manutenção da Rede de Estradas Municipais	Kilometro de estrada conservada		- Manter e conservar a rede de estradas municipais em boas condições para atender as necessidades de transporte e escoamento da produção



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Página

Programa : 2701 - PRÓ-ESPORTE

Objetivo : *Incentivar o desenvolvimento de ações relacionadas ao desporto comunitário e estudantil através de apoio a Eventos Desportivos, à participação em jogos regionais e oferecer a população infra-estrutura adequada para a prática desportiva.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
271	Obras de Infra-estrutura para a Prática de Esportes	- Obras Construídas	- Quantidade	- Construção de obras destinadas a prática das diversas modalidades esportivas de interesse da população.
272	Apoio a jogos e Eventos Esportivos	- Eventos e Participações Apoiadas	- Quantidade	- Desenvolvimento de atividades de apoio a realização de eventos esportivos e a participação em jogos municipais e regionais.
273	Atividades do Departamento de Esportes	- Coordenação das ações	- Não Mensurável	- Manter as atividades de coordenação das ações relacionadas a esportes desenvolvidas pela administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005

Anexo de Metas e Prioridades

Página

Programa : 2702 - PRÓ-LAZER

Objetivo : *Proporcionar a oferta de atividades relacionadas ao lazer da coletividade através da promoção de eventos e da disponibilização de locais adequados ao desenvolvimento de ações.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
274	Manutenção da AFAI	- Pessoas atendidas	- Quantidade	- Manutenção da Casa da AFAI (Associação dos Filhos e Amigos d Idosos).
275	Apoio a Eventos e Atividades de Lazer	- Evento/atividade apoiada	- Quantidade	- Apoiar eventos e atividades voltados ao lazer da população do Mu cípio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PPA 2002 / 2005 Anexo de Metas e Prioridades

Página

Programa : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : *Atendimento de Passivos Contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos consoante o disposto no Inciso III do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.*

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
999	Reserva de Contingência	- Percentual da Receita Correntes Líquida	- Percentual s/ RCL	- Cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal da Lei de Diretrizes Orçamentária.

Jundiá do Sul, 17 de Dezembro de 2001.


Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 17/12 de 2001